



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Presidente da Câmara Municipal de Independência, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 2017.01.05.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria junto a comissão avaliadora e reavaliação dos procedimentos ao valor justo dos bens, avaliar, reavaliar, redução de valor recuperável de ativo, depreciação, amortização bem como fazer o livro de inventário da Câmara Municipal de Independência/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Independência/CE, 10 de janeiro de 2017.

Ciro Leopoldo Coutinho
Presidente da Câmara Municipal de Independência